



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº 085/2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5648,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020211	F.M. EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
Ficha: 325 - 12.361.0003.2037.0000	MANUTENCAO	DO	ENSINO
FUNDAMENTAL FUNDEB - 60 %....	5.648,00		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO	DE	DESPESAS
REQUISITADO		DE	PESSOAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020211	F.M. EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
Ficha: 413 - 12.361.0003.2038.0000	MANUTENCAO	DO	ENSINO
FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %....	-5.648,00		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 28 de Dezembro de 2015.

**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal